

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

EDITAL N°123/2018

NOTA OFICIAL N° 4

A Universidade Federal Fluminense, por meio da sua Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, em cumprimento ao que é previsto nos subitens **8.2.5** e **8.3.2** do Edital do Concurso informa aos candidatos inscritos para o provimento das vagas para lotação no Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI e habilitados a realizar a Prova Didática:

1 – Do Sorteio do ponto para a Prova Didática

O ponto para a Prova Didática será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para cada dia de apresentação, respeitando-se o calendário das Provas Didáticas, disponível no endereço eletrônico do Concurso.

Os sorteios dos pontos para as Provas Didáticas serão públicos, realizados nos dias **11 e 12 de junho de 2018**, às **7 horas e 30 minutos** no Campus do Gragoatá, Bloco C, Sala 218 – 2º andar.

O candidato tomará ciência do ponto para a realização da sua Prova Didática no momento do sorteio ou no mesmo dia do sorteio das 10 horas até as 17 horas na COSEAC, Campus do Gragoatá, Bloco C, Térreo, na Avenida Visconde do Rio Branco, s/nº – São Domingos – Niterói.

O não comparecimento ao sorteio não poderá ser alegado pelo candidato como desconhecimento do ponto sorteado para a realização da sua Prova Didática.

2- Da Prova Didática

Todas as Provas Didáticas serão públicas, com duração de no **mínimo de 40 (quarenta) minutos e no máximo de 50 (cinquenta) minutos**, ministradas perante uma Banca Examinadora, composta por três membros, em salas equipadas com quadro branco, marcadores (pilot) e apagadores próprios. As apresentações previstas para serem realizadas pela **manhã começarão às 8 horas e as da tarde começarão às 14 horas**.

Somente no caso de interesse do candidato, poderá ser fornecido, para a Prova Didática, um data show e um laptop com sistema operacional Windows e aplicativo Power Point. Nesse caso, o candidato deverá manifestar formalmente o interesse no dia do sorteio do ponto para a sua Prova Didática. Durante a realização de sua prova, o próprio candidato será o responsável pelo manuseio do equipamento solicitado. Quaisquer outros materiais ou equipamentos que sejam de interesse do candidato utilizar serão de sua inteira responsabilidade o transporte, manuseio e instalação, sem prejuízo do cronograma das provas estabelecido para o dia.

Pelo subitem **8.2.6** do Edital do Concurso, o candidato será avaliado quanto à articulação da exposição sobre o ponto sorteado; à objetividade, clareza e ordenação da aula; à coerência entre o plano de aula proposto e o apresentado; à atualidade das informações; à adequação da linguagem; ao conhecimento do assunto; ao domínio e segurança; e à adequação da exposição ao tempo previsto. Caberá ao candidato fazer uma exposição que desenvolva **para a Banca Examinadora** a problematização do ponto sorteado, apresentando embasamento teórico-metodológico e explicitação detalhada e contextualizada das implicações do tema para práticas de ensino-aprendizagem.

O ponto sorteado que envolve, ou possa envolver subtemas, a seleção dos mesmos a serem abordados fica a critério do candidato, que poderá escolher, dentro do conjunto de subtemas ligados ao ponto, para sua apresentação, somente um deles ou até todo, dentro do tempo previsto para a Prova Didática.

Será vedado ao público presente e ao candidato entrevistar qualquer membro da Banca Examinadora antes ou após a sua Prova Didática, bem como permanecer na sala de aplicação no horário em que outro candidato estiver sendo avaliado.

Os horários das apresentações serão: 8 horas, 9 horas, 10 horas e 11 horas para o turno da manhã e 14 horas, 15 horas, 16 horas e 17 horas para o turno da tarde.

A ordem de apresentação dos candidatos será sorteada, na sala onde as provas ocorrerão, às **7 horas e 30 minutos**, respeitando-se o calendário das Provas Didáticas, disponível no endereço eletrônico do Concurso, sendo permitida a chegada dos candidatos interessados em presenciar o sorteio até as **7 horas e 15 minutos**. O não comparecimento ao sorteio da ordem de apresentação não poderá ser alegado pelo candidato como desconhecimento da ordem de sua apresentação para a realização da sua Prova Didática. Também será vedada ao candidato a troca da ordem de apresentação, mesmo com a aquiescência de outros candidatos. O candidato deverá comparecer ao local de realização da sua Prova Didática, pelo menos 20 minutos antes do início previsto para sua apresentação.

3- Da Entrega do Curriculum Vitae

O candidato deverá, preferencialmente, após o sorteio do ponto para realização da sua Prova Didática, entregar na sala do sorteio, o Curriculum Vitae, os documentos comprobatórios das informações nele contidas e o formulário próprio para a avaliação, em envelope lacrado e devidamente identificado. Caso contrário, os candidatos deverão entregar sua documentação, até as 17 horas deste mesmo dia, na COSEAC, Campus do Gragoatá, Bloco C, Térreo, na Avenida Visconde do Rio Branco, s/nº – São Domingos – Niterói.

O candidato deverá entregar os documentos comprobatórios das informações contidas no *Curriculum Vitae*, ordenados por grupo e numeração de Anexos.

O candidato que não entregar a documentação comprobatória exigida será eliminado deste Processo Seletivo.

Niterói, 5 de junho de 2018.
Coordenação de Seleção Acadêmica - COSEAC